



PROPOSTA DE EMENDA DE Nº- 006/2024.

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO LEI Nº 014/2024, que *“Dispõe sobre a autorização da doação de um terreno para Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Minas Gerais para construção da sede da 167 Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB de Carmo do Paranaíba MG.”.*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º Fica acrescido o Parágrafo Único ao art. 2º do Projeto de Lei nº 14/2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. (...)

Parágrafo Único. Não descaracteriza a finalidade da presente lei a locação do espaço social da sede da subseção para custear despesas da mesma.

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 14/2024.


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Vereador/PSDB -


LAURA MELO VACCARO
- Vereadora/PL-

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA Nº 006/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 14/2024: Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar esta Proposta de Emenda a fim de ser submetida ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, a alteração no referido Projeto de Lei Original visto a necessidade de correção para a melhor execução da Lei.

